

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 103/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4298/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279681

**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 137/2018-GAB
SUSIPE BELÉM-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS MATOS LOPES, matrícula funcional nº 57202972, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação na Central de Triagem da Cidade Nova, no período de 01/02 a 02/03/2018, em substituição a titular KATIA REGINA TORRES MAGALHÃES, matrícula funcional nº57207297, que estará em gozo de férias regulamentares.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 279419

**PORTARIA Nº 96/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 4430/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279660

**PORTARIA Nº 100/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4425/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279668

**PORTARIA Nº 116/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, como Presidente, em substituição ao servidor Vitor Ramos Eduardo, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 4473/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279697

**PORTARIA Nº 120/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, como Presidente, em substituição ao servidor Vitor Ramos Eduardo, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 4273/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279702

**PORTARIA Nº 107/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3498/2015-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279685

**PORTARIA Nº 110/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 4384/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279689

**PORTARIA Nº 98/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 4320/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279665

**PORTARIA Nº 104/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4352/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279682

**PORTARIA Nº 108/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como Presidente, em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4351/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279686

**PORTARIA Nº 113/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, como Presidente, em substituição ao servidor Vitor Ramos Eduardo, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 4466/2017-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279694

**PORTARIA Nº 117/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, como Presidente, em substituição ao servidor Vitor Ramos Eduardo, e DESIGNAR FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, como membro em substituição ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, todos referentes à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4497/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 279698

**PORTARIA Nº 121/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.